LEI Nº 6069, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE ABREU SADER CABRAL
Secretária Municipal de Promoção Social

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município